
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – TÉCNICO DE
ENFERMAGEM - EDITAL Nº 265, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - EDITAL
DE ABERTURA N.º 150, DE 01 DE JULHO DE 2021 – LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 6.803/2020**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Técnico de Enfermagem**, para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da pandemia do SARSCoV2 CORONAVÍRUS COVID19 e das síndromes gripais. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e, conforme Lei Municipal nº 6.803, de 08 de abril de 2020. O Resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 19/10/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar, de 20 de outubro às 23h59min do dia 22 de outubro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de outubro de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E40035E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/10/2021. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>